



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Indicação de Representante para Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade da Câmara Municipal de Vitória

DELIBERAÇÃO Nº 027/2019 – CEP-CAU/ES

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória– ES, na sede do CAU/ES, na 53ª reunião ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso XVI do art. 83 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a solicitação de indicação de representante do CAU/ES para a Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade, da Câmara Municipal de Vitória;

Considerando a análise dos currículos recebidos dos interessados nas vagas;

DELIBEROU:

Por designar a arquiteta e urbanista **Tatiane Zanoni Alvarenga, CAU nº A110561-2**, como representante do CAU/ES na Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade da Câmara Municipal de Vitória.

Vitória – ES, 02 de abril de 2019.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES